



PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 08/2020 - CIT-TCE

1. Solicitamos apresentar orçamento para colocação de vidros no setor de protocolo, DE, no andar térreo do prédio do TCE/RN, conforme especificações e quantitativos constantes da tabela abaixo e desenho em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO PARCIAL
1	Vidros incolor de 8mm com recortes 250x100 em 4 lâminas, instalados com parafusos e afastadores em aço polido, conforme desenho em anexo.	UNID	08		
	Total				

Importa a presente proposta em R\$. (por extenso)

2. A empresa deverá cotar somente produto (s) e serviço (s) que atenda (m) integralmente às características mínimas solicitadas;
3. A proposta deverá ser apresentada com as quantidades, preço unitário e total, em moeda nacional, **já consideradas as despesas com tributos, fretes e demais custos que incidam direta ou indiretamente na aquisição, conforme quadro acima.**
4. Importa a presente proposta em R\$ 00,00 (valor por extenso).
5. Na elaboração de sua proposta comercial o fornecedor deverá especificar, em relação ao serviço/material:
 - a) Valor unitário e valor total
 - b) O prazo de entrega
 - c) O prazo de garantia
 - d) Enviar proposta em papel timbrado e assinado pelo representante da empresa**
 - e) Acusar recebimento da proposta
6. Quaisquer outras informações, através do fone-fax 3642-7365 ou no endereço da Sede do Tribunal Av. Getúlio Vargas, 690 – Petrópolis – Natal/RN.

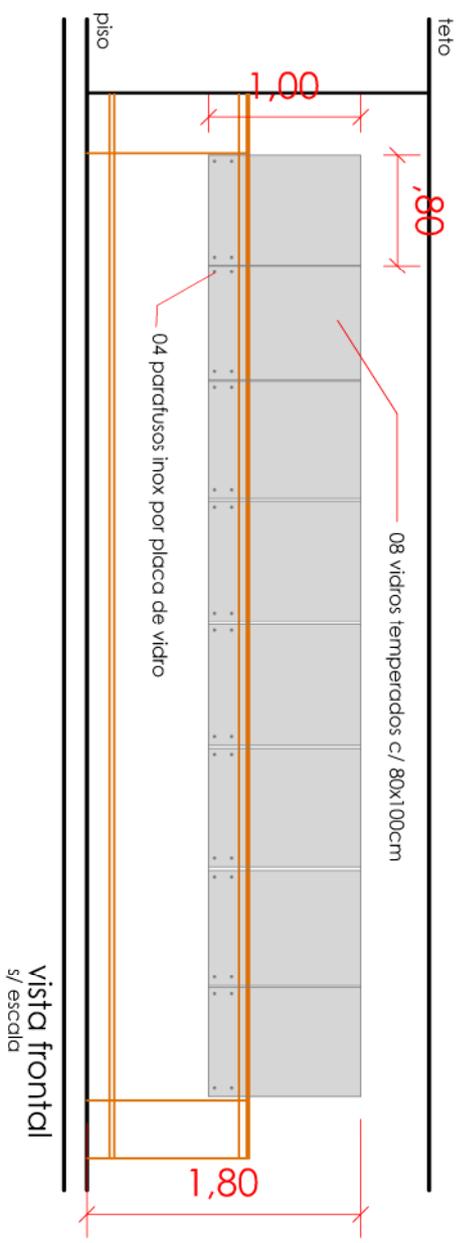
Natal, Julho de 2020.

Atenciosamente,

Simone Rodrigues de Moraes

Coordenadora do CIT/TCE

Mat. 9.856-6





TCE CTM <tcectm@gmail.com>

Solicitação de orçamento

1 mensagem

TCE CTM <tcectm@gmail.com>

13 de julho de 2020 11:22

Para: DECOR VIDROS <decorvidros.rn1@hotmail.com>, Vidros ponto Com <vidrosPontocom@hotmail.com>, ellosvidros2016@gmail.com

Prezado Sr.

Solicitamos orçamento para instalação de vidros conforme documento e desenho em anexo.

Atenciosamente,

Simone Rodrigues de Moraes

Tribunal de Contas do Estado/RN

Coordenação de InfraEstrutura e Transportes - CIT/TC

Fone/Fax: (84) 3642-7352 / 3642-7365

Celular: (84) 98800-2434

e-mail: cit.tcern@gmail.com ou tcectm@gmail.com

2 anexos **08 - Vidros DE.pdf**
112K **Desenho vidros DE.pdf**
61K



Rua Dr.Plácido de Castro nº 60 , Pitimbú
Fone: (84) 3027.1218 / 99217.4915 / 99633.5515

Orçamento

E-mail		DATA:	12/07/2020
Cliente:	Sra. Simone(Tribunal de Contas)	CPF/CNPJ:	
end:	Av: Getulio Vargas Nº 690		Bairro: Petrópoles
Cidade:	Natal	Estado: RN	Fone's 98800-2434

Produtos e Serviços

Item	Quant/M ²	Discriminação dos Produtos	VL/Unitario	Total
				R\$ -
1	6,4	Proteção do balcão da recepção protocolo, em vidro incolor de 8mm com recortes 250x100 em 4 lâminas, instados com parafusos e afastadores em aço polido.	470,00	R\$ 3.008,00
	0		0,00	R\$ -
	0		0,00	R\$ -
	0		0,00	R\$ -
	0		0,00	R\$ -

Condições de Pagamento	Subtotal	R\$ 3.008,00
A vista 50% no ato, e 50% após conclusão, com 10% de desconto.	Desconto de 10%	R\$ 300,08
	Total c/ desconto	R\$ 2.707,92

Dados Bancarios;

Banco do Brasil
Agência:1533-4 CC: 49689-8 Elias L. Sobrinho
Banco Caixa EC.
Agência:0759-13 OP:013 CP: 38571-8 Elias L. Sobrinho

(Valido por 15 dias)

VIDROS.COM

®

Soluções em Vidros

MIBSON SANTOS ANDRADE 42112281453

CNPJ 35.081.935/0001-24

Av. Itapetinga, 2051 - Santarém - Natal / RN



3661-2777

98854-1128 / 99424-0004 / 99933-0128



vidrosPontocom



vidrosPontocom



98870-5256



VidrosPontocom@hotmail.com

Orçamento Nº44/58

Orçamento ao Tribunal de Contas do Estado/RN

Vidro 8mm Incolor temperado					
Vidro 8mm Incolor temperado			Fixado com Prolongador em inox		
Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitario	Valor Total
01	Vidro 8mm Incolor temperado Medindo 80,0 x 100,0 Com 4 furos	Und.	04	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00
02	Vidro 8mm Incolor temperado Medindo 80,0 x 100,0 Com 4 furos Recorte 25,0 x 10,0 de altura	Und.	04	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00
03	Prolongador em Aço inox escovado com tampa de 25 mm	Und.	32	R\$ 15,00	R\$ 480,00

Valor Total : R\$ 2.880,00

Forma de Pagamento : especie ou transferencia

Prazo de Entrega : 12 a 15 dias uteis

Natal, 13 de Julho de 2020

Thatianne Rodrigues

Vidros.Com



(84) 3206-5263 / 3223-5615

Orçamento nº 001440/2020
Natal 10 de Julho de 2020.

Cliente: **Tribunal de Contas**

Cidade: **NATAL**

UF: **RN**

Fone:

Prazo de Entrega: **10 dias uteis**

E-mail:

E-mail:

Cond. de Pagamento: **Cartão ou á vista**

Apresentamos a proposta/orçamento nas condições abaixo para apreciação e homologação

Item	Quant.	Unid.	Discriminação dos Produtos	Valor Total
1.0	08	Und	Vidros temperado incolor 08 mm , instalados com botões parafusados em aço inox. Medindo : 1000 x 800 com 04 botões em cada vidro. Incluso recorte retangular de 25 x 10 abertura em 04 peças	3.360,00

VALOR TOTAL – R\$ 3.360,00 (Parcelado em até 4 x cartão)

VALOR PARA PAGAMENTO Á VISTA: R\$ 3.000,00 (50% de entrada + 50% na entrega)

decor vidros

(84) 3206-5263 / 3223-5615

PEDRO SANTINO ALVES NETO

CNPJ: 08.769.643/0001-06 | Inscrição Est.: 20.401.820-0

Av. Presidente Bandeira, 977a, Alecrim Natal-RN

Fone: 84 3223-5615 | e-mail: decorvidros.rn@hotmail.com



PESQUISA DE PREÇOS

ORGÃO: Setor Técnico de Manutenção – STM/TC

PESQUISA N° 05/2020.

Data: 14/07/2020

ASSUNTO: PESQUISA DE PREÇOS PARA COLOCAÇÃO DE VIDROS NO PROTOCOLO (DE)

FORNECEDORES PESQUISADOS

FORNECEDOR 1: ELLOS VIDROS – CNPJ: 26.331.137/0001-12					
Endereço: Rua Dr. Plácido de Castro, 60 - Pitimbú – Natal/RN.					
Fone: (84) 3027-1218/99217-4915 - E-mail: ellosvidros2016@gmail.com					
FORNECEDOR 2: VIDROS. COM – 35.081.935/0001-24					
Endereço: Av. Itapetinga, 2051 – Santarém – Natal/RN					
Fone: (84) 3661-2777/98870-5256 - Email: vidrosPontocom@hotmail.com					
FORNECEDOR 3: DECOR VIDROS – CNPJ: 08.769.642/0001-06					
Endereço: Av. Presidente Bandeira, 977ª, Alecrim – Natal/RN.					
Fone: (84) 3223-5615 E-mail: decorvidros@hotmail.com					
Item	Descrição do Serviço	QUANT	Fornecedor 1 Preço R\$	Fornecedor 2 Preço R\$	Fornecedor 3 Preço R\$
1	Vidros incolor de 8mm com recortes 250x100 em 4 lâminas, instalados com parafusos e afastadores em aço polido, conforme desenho em anexo.	8	R\$ 2.707,92	R\$ 2.880,00	R\$ 3.360,00
TOTAL					
A melhor proposta apresentada foi da empresa ELLOS VIDROS, CNPJ: 26.331.137/0001-12, no valor de 2.707,92 (Dois mil, setecentos e sete reais e noventa e dois centavos), conforme documentação e quadro de pesquisa anexos.					

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

VISTO

NOME: Simone Rodrigues de Moraes
CARGO: Coordenadora CIT

NOME: Simone Rodrigues Moraes
CARGO: Coordenadora CIT

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.331.137/0001-12

Razão Social: ELIAS LEANDRO SOBRINHO 83828982468

Endereço: R DOUTOR PLACIDO DE CASTRO 60 / PITIMBU / NATAL / RN / 59069-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2020 a 26/07/2020

Certificação Número: 2020062704334725211392

Informação obtida em 13/07/2020 09:30:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 1898065	Código de Validação: 671862601920	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	---	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 26.331.137/0001-12	Nome/Razão Social: ELIAS LEANDRO SOBRINHO 83828982468
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:

215.418-2 - 26.331.137/0001-12

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 13 de julho de 2020

Emitida pela sessão: 285097226 através do IP: 187.61.173.93

Natal (RN), 13 de julho de 2020 às 09:15:14

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIAS LEANDRO SOBRINHO 83828982468 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.331.137/0001-12

Certidão nº: 15919020/2020

Expedição: 13/07/2020, às 09:31:17

Validade: 08/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIAS LEANDRO SOBRINHO 83828982468 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.331.137/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.